



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 059/2023

Amaral Ferrador, 10 de abril de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROPOSIÇÃO - Os Vereadores Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da bancada dos Progressistas, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal: - Que seja reenviado Projeto que altera a “*remuneração por hora extra que exceda a jornada normal de trabalho, com acréscimo de cinquenta por cento em relação à remuneração da hora normal, em dias úteis, e cem por cento nos domingos, feriados e pontos facultativos*”, devidamente instruído com impacto orçamentário e a declaração do ordenador de despesas, conforme preconiza o art. 16 da referida Lei. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÃO - Os Vereadores Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da bancada dos Progressistas, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal: - Que seja realizado a limpeza e abertura das Ruas Professora Waldair Grandini Kulczynski, Médico Raimundo Estevão Muszynski, Demétrio Barbosa da Silva. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÃO Nº 001/2023 - Os Vereadores subscritos desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido pelo Executivo Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, Projeto de Lei que verse acerca das horas extras 100% para os domingos, feriados e pontos facultativos. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS